

**EDITAL Nº 58/2023 – PROGRAD**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS NOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 1º SEMESTRE DE 2024**

**RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA**

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD** e a **COMISSÃO ESPECÍFICA** tornam público o resultado preliminar da segunda etapa do processo seletivo para preenchimento de vagas residuais nos cursos de graduação da UFAC para o 1º Semestre Letivo de 2024, regulado pelo Edital nº 58/2023-PROGRAD, para os cursos e períodos que passaram por análise de CR e que tiveram suas vagas atribuídas automaticamente.

1. A relação dos candidatos aprovados e classificados para Lista de Espera se encontra no Anexo I.
2. A análise de média aritmética dos cursos foi realizada com base no item 7.1.2 alínea “a” do edital, resultando na média aritmética das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas cursadas na IES de origem, excetuando aquelas em que, no histórico, conste somente o aproveitamento de estudos.
3. Legenda dos resultados presentes no Anexo I:
  - a) Aprovado: candidato apto a realização de matrícula institucional.
  - b) Classificado: candidato permanece na Lista de Espera.
4. Do Resultado Preliminar da Segunda Etapa - Análise de CR e Vagas Atribuídas Automaticamente caberá recurso à Pró-Reitoria de Graduação no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação, através do link: <http://sistemas2.ufac.br/residuais> na página de acompanhamento do candidato, no **período compreendido das 00h00min do dia 06 às 23h59min do dia 07 de fevereiro de 2024**, observado o horário oficial do Acre.
5. A UFAC não se responsabilizará por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação,

bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6. O resultado dos recursos contra o resultado preliminar da segunda etapa - Análise de CR e Vagas Atribuídas Automaticamente serão divulgados no dia **09 de fevereiro de 2024**, no sítio eletrônico da Instituição.

7. As datas e os procedimentos para realização de matrícula institucional serão divulgados por ocasião do Resultado Final.

8. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais.

Rio Branco/AC, 05 de fevereiro de 2024.

**COMISSÃO GERAL**